

Aviso

Procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculo precário, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e n.º1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração, tomada, em reunião de 01 de fevereiro de 2018, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da comunicação a efetuar pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através de notificação por correio eletrónico, conforme previsto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o procedimento concursal infra identificado para ocupação dos postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Abrantes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref.ª 01: Procedimento Concursal Comum de Integração para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, (Engenharia Eletrotécnica).

1- Caracterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, concretamente:

Efetua estudos e projetos de instalações de redes elétricas; faz o acompanhamento e gestão de contratos de manutenção de equipamentos; emite pareceres técnicos; faz o acompanhamento de execução de trabalhos de obras; efetua vistorias às instalações elétricas dos SMA; apoia tecnicamente a manutenção e conservação de instalações dos SMA.

Ref.ª 02: Procedimento Concursal Comum de Integração para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Gestão de Empresas).

Caraterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, concretamente:

Colaborar na recolha e organização dos elementos necessários à elaboração dos documentos previsionais, suas alterações e revisões; colaborar na execução dos documentos de prestação de contas, colaborar para manter devidamente atualizado o inventário dos bens móveis e imóveis afetos aos SMA.

Desenvolver funções que se enquadram em conhecimentos específicos de contabilidade pública, particularmente no tocante à contabilidade das Autarquias Locais).

Ref.ª 03: Procedimento Concursal Comum de Integração para ocupação de dois postos de trabalho de Assistente operacional, área funcional de cantoneiro de limpeza.

Caraterização do posto de trabalho: As funções a exercer são as constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, concretamente:

- Integra, quando necessário e mediante autorização prévia, as equipas de recolha de resíduos sólidos urbanos para:
- Proceder à remoção de resíduos sólidos urbanos que se encontram depositados em contentores;
- Proceder à limpeza do espaço envolvente aos mesmos;

- Proceder à lavagem dos equipamentos de deposição dos resíduos e zelar pelos equipamentos utilizados diariamente, mantendo-os em boas condições de operacionalidade.

Ref.ª 04: Procedimento Concursal Comum de Integração para ocupação de quatro postos de trabalho de Assistente operacional, área funcional de auxiliar de serviços gerais.

Caraterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018, concretamente:

Integrar as equipas operárias em trabalho de execução de novas infraestruturas, manutenção, conservação e reparação das existentes, afetas à atividade dos SMA.

São funções de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, bem como execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2- Local de trabalho: Área do Município de Abrantes.

3- Posicionamento Remuneratório: Refªs 1 e 2 conforme o preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente procedimento concursal tem como posição remuneratória de referência a 2.ª posição, nível 15, da carreira de técnico superior, a que corresponde o montante pecuniário de 1201,48 €.

Refªs 3 e 4 conforme o preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente procedimento concursal tem como posição remuneratória de referência a 1.ª posição, nível 1, da carreira de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de 580,00 €.

4 - Requisitos gerais de admissão:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição para o exercício das funções;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.1 – Nível habilitacional exigido:

Refª 1: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;

Refª 2: Licenciatura em Gestão;

Refªs 3 e 4 – Escolaridade Obrigatória

5 - Âmbito do recrutamento: pessoa que tenha exercido nos Municipalizados de Abrantes as funções constantes da caracterização do posto de trabalho, sem vínculo jurídico adequado há mais de um ano e no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, com sujeição ao horário de trabalho e ao poder hierárquico e direção dos Serviços Municipalizados de Abrantes, como previsto no artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6 – Composição do júri:

Refª 1

Presidente: Mariz Alves Marques, Chefe da Divisão de Obras e Exploração;

Vogais efetivos: Paulo Fernando Costa Apura, Técnico Superior e João Manuel Pinto Carvalho Serejo, Técnico Superior

Vogais suplentes: Luis António Fernandes Salgueiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Alice João Prates Carvalho Vedor, Técnico Superior.

Refª 2

Presidente: Luis António Fernandes Salgueiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
Vogais efetivos: Carla Margarida Pires Sinta Dias Lopes Balasteiro, Técnico Superior e Inês Maria Dias Roseiro, Técnico Superior;
Vogais Suplentes: Mariz Alves Marques, Chefe da Divisão de Obras e Exploração e Sandra Isabel Catarino Rodrigues, Técnico Superior.

Refªs 3 e 4

Presidente: Mariz Alves Marques, Chefe da Divisão de Obras e Exploração;
Vogais efetivos: Sandra Isabel Catarino Rodrigues, Técnico Superior e Manuel Joaquim Godinho André Simões, Coordenador Técnico;
Vogais Suplentes: José Manuel Rodrigues Felício, Encarregado Operacional e Paulo Jorge Ratana Oliveira, Assistente Operacional.

O Presidente do Júri, em todos os procedimentos, será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º Vogal efetivo.

7- Método de seleção: Será utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 20 de dezembro, o método de seleção - avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

7.1- Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação constam da ata da 1.ª reunião do júri, que será facultada ao(s) candidato(s) sempre que solicitada, conforme o previsto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8- Formalização das candidaturas: mediante preenchimento de modelo de requerimento, de utilização obrigatória, datado e assinado, disponível na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Abrantes, em <http://www.smabrant.es.pt>, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue por correio eletrónico, para: geral@smabrant.es.pt com pedido de recibo de entrega e recibo de leitura, ou pessoalmente nos dias úteis das 8h30 às 13h00 e das 14h00 às 16h30 na Sede dos Serviços Municipalizados de Abrantes (Via Industrial 1, lote 65, 2200-480 Abrantes).

8.1- O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos da alínea a), do n.º 9, do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico;

b) Curriculum vitae devidamente datado e assinado. A formação profissional mencionada no curriculum vitae, deverá ser comprovada por fotocópia simples e legível, sob pena das respetivas ações de formação profissional não serem consideradas.

9- Notificação do(s) candidato(s): Nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, as notificações no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, havendo lugar a audiência de interessado(s) após a aplicação do método de seleção e antes de proferida a decisão final.

15 de fevereiro de 2018. O Presidente do Conselho de Administração. Manuel Jorge Seneca Luz Valamatos dos Reis.